

ADITIVO Nº 002
TERMO DE CONTRATO Nº 037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2017

TERMO ADITIVO que entre si celebram **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga, 375, centro, na cidade de Presidente Lucena - RS, inscrita no CGC/MF sob nº 94707494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR** e a empresa **AUTO PEÇAS SPANIOL LTDA**, celebram o presente **termo aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam majorados o item 43 abaixo listados totalizando o presente aditivo no valor de R\$368,00.

- item **43** em 4 unidades, totalizando **R\$368,00**;

CLÁUSULA SEGUNDA

Conseqüentemente, fica majorado o valor total do Contrato, passando este a um total de **R\$54.733,00** (cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de duas laudas em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 18 de dezembro de 2017.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

AUTO PEÇAS SPANIOL LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino

TESTEMUNHAS

Lucas Gabriel Zuze Dhein

Magda Carboni